

Edital 01/2019 do Programa de Pós-Graduação em Ecologia do Instituto de Biologia da UNICAMP

Processo seletivo para ingresso no doutorado no segundo semestre de 2019

Por meio do presente edital, aprovado pela CPG-IB em 09 de abril de 2019, o Programa de Pós-Graduação em Ecologia (PPG-Ecologia) do Instituto de Biologia da UNICAMP torna públicos os critérios para o processo seletivo para ingresso no curso de Doutorado no segundo semestre de 2019.

1 Calendário do processo seletivo

As inscrições serão feitas exclusivamente por internet e estarão abertas no período de 29 de abril a 17 de maio de 2019. As provas serão realizadas no período de 10 a 14 de junho de 2019, no prédio da Pós-Graduação do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas, situado na Cidade Universitária Zeferino Vaz, Rua Monteiro Lobato, 255, Bairro Barão Geraldo, Campinas, SP, Brasil.

Etapa	Data	Horário ¹	Local
Inscrições	29/04/2019- 17/05/2019	-	Site do PPG-Ecologia
Homologação das inscrições	31/05/2019	-	Site do PPG-Ecologia
Prova de arguição	10-14/06/2019	8h30-18h00	Instituto de Biologia, UNICAMP
Resultado preliminar ²	28/06/2019	-	Site do PPG-Ecologia
Resultado final	03/07/2019	-	Site do PPG-Ecologia

¹ Horário de Brasília.

² O resultado poderá ser divulgado antes. A partir da data de divulgação o candidato terá dois dias úteis para interposição de recurso (ver item “7. Interposição de recurso”).

2 Das inscrições:

1. É condição para inscrição ser portador(a) de diploma de graduação ou apresentar declaração de que concluirá Curso Superior até a data da matrícula na área deste Programa ou em áreas afins. Para diplomados nacionais, será admitida a inscrição para diplomados em cursos reconhecidos pelo MEC.

2. Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos com mestrado ou com previsão de defesa de mestrado até a data de matrícula.
3. As inscrições serão feitas exclusivamente por internet e estarão abertas no período de **29 de abril a 17 de maio de 2019**.
 - a. Os candidatos devem obrigatoriamente:
 - i. Realizar inscrição na plataforma SIGA (Sistema de Gestão Acadêmica da UNICAMP)
 - ii. Efetuar cadastro na página <http://www.ib.unicamp.br/pos/selecao> e anexar nos campos correspondentes os documentos solicitados na seção **2.1 Documentos para inscrição**;

2.1 Documentos para a inscrição:

1. Ficha de inscrição na plataforma SIGA (Sistema de Gestão Acadêmica da UNICAMP) completa. Note que a Ficha de Inscrição só estará completa com o preenchimento de todos os campos obrigatórios, o que inclui anexar uma foto 3x4. A foto deve ter fundo de cor clara;
2. Cadastro na página <http://www.ib.unicamp.br/pos/selecao>, com preenchimento dos campos solicitados e envio dos seguintes documentos, em PDF:
 - a. Aceite de orientação de um(a) docente credenciado(a) no Programa, explicitando o aceite do(a) candidato(a) como orientando(a) em caso de aprovação no processo seletivo;
 - b. Curriculum Vitae atualizado, modelo Lattes, destacando experiência profissional, estágios, participação em projetos de pesquisa, produção científica, e outros cursos realizados;
 - c. Cópia do Diploma de graduação (frente e verso) – exceto para estudante da UNICAMP que já tenha apresentado o documento à DAC em curso anterior;
 - d. Cópia do Histórico Escolar completo da Graduação;

- e. Cópia do Diploma de Mestrado ou declaração do/a orientador/a em que conste que a defesa ocorrerá até a data da matrícula, caso o/a candidato/a tenha cursado ou esteja cursando Mestrado (OBS: Para cursos nacionais, somente serão aceitos os cursos de Mestrado reconhecidos ou recomendados pela CAPES com avaliação igual ou superior a 3.);
- f. Histórico Escolar atualizado do Mestrado, caso o/a candidato/a tenha cursado ou esteja cursando Mestrado;
- g. Projeto de Pesquisa de no máximo 20 páginas digitadas em espaço duplo. Deve compreender: Resumo (máximo 20 linhas); Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental; Objetivos; Plano de trabalho e cronograma de sua execução; Material e métodos; Forma de análise dos resultados;
- h. Carta pessoal expondo as razões que o levaram a se decidir pelo PPG-Ecologia;

3 Número de vagas

Serão oferecidas oito (08) vagas no nível de Doutorado.

4 Das provas

A CPPG-Ecologia será responsável pelo processo seletivo, ou por designar uma Comissão Examinadora do Processo Seletivo, composta por docentes credenciados no Programa.

4.1 Etapas do processo seletivo

O Processo Seletivo constará de uma prova de arguição de projeto e memorial eliminatória.

1. A Comissão Examinadora de cada prova será constituída por, no mínimo, três (03) membros com titulação de Doutor. O(A) pretendente a orientador(a) não poderá fazer parte da Comissão Examinadora.
2. A apresentação oral inicial do(a) candidato(a) deverá ser feita em até 15 minutos, e deverá versar sobre i) o projeto de pesquisa proposto; ii) memorial e motivação

para fazer doutorado. Serão disponibilizados Datashow e computador para a apresentação.

3. A Comissão Examinadora disporá de até 45 minutos para a arguição do(a) candidato(a) após sua apresentação inicial.
4. A prova de arguição versará sobre o projeto apresentado, o memorial de trabalho assim como qualquer assunto relativo aos documentos listados no item 2.1. acima.
5. A apresentação e arguição poderão ser realizadas em português, inglês ou espanhol.
6. Serão isentos da prova de arguição candidatos que já foram aprovados na Prova de Arguição no processo seletivo regido pelo edital 03/2018. Estes candidatos deverão anexar um documento declarando que o projeto será o mesmo daquele defendido no processo seletivo anterior.

4.2 Critérios de avaliação

A avaliação da Prova de Arguição consistirá de:

1. Projeto de pesquisa escrito e oral (peso 5);
2. Memorial e histórico acadêmico (peso 5).

4.2.1 Critérios - Nota do projeto de pesquisa

1. Contextualização teórica do projeto de pesquisa;
2. Projeto de pesquisa com objetivos e hipóteses claros e inovadores que avancem o conhecimento ecológico;
3. Adequação dos métodos propostos às hipóteses centrais da proposta do projeto de pesquisa;
4. Clareza e consistência da apresentação escrita e oral do projeto de pesquisa;
5. Atendimento das exigências de formatação e conteúdo da apresentação escrita e oral do projeto de pesquisa.

4.2.2 *Cr terios - Nota do memorial*

1. Hist rico acad mico, composto por hist rico escolar, produ o intelectual e participa o em eventos;
2. Autonomia intelectual e pensamento cr tico
3. Diversidade de forma o e conhecimentos e motiva o para realizar pesquisas ecol gicas

5 **Pesos e notas**

5.1 *Pesos*

A nota da Prova de Argui o consistir  de

1. Nota do projeto de pesquisa (peso 5);
2. Nota de memorial (peso 5).

5.2 *Notas e classifica o*

1. Cada membro da Comiss o Examinadora atribuir  uma nota de 0-10 para cada item detalhado na se o **4.2 Crit rios de avalia o**. A nota do candidato ser  calculada como a m dia das notas de cada crit rio, respeitados os pesos detalhados na se o **5.1 Pesos**;
2. A nota da Prova de Argui o ser  a m dia da nota atribu da pelos membros da Comiss o Examinadora;
3. Para ser considerado(a) aprovado(a) no processo seletivo o(a) candidato(a) dever  obter nota igual ou maior a sete (07);
4. A classifica o dos candidatos aprovados ser  feita pela nota obtida na Prova de Argui o, em ordem decrescente;
5. Em caso de empate, o desempate ser  realizado pela nota do projeto de pesquisa. Persistindo o empate, o desempate ser  realizado em fases: i) pelo n mero de publica es do candidato em revistas A1 da  rea de Biodiversidade da CAPES; ii) persistindo o empate, pelo n mero de publica es do candidato em revistas A2

da área de Biodiversidade da CAPES; iii) Persistindo o empate, pelo número de publicações do candidato em revistas B1 da área de Biodiversidade da CAPES. Se o empate persistir, o desempate será feito pela idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.

6 Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados na página do PPG-Ecologia da UNICAMP até o dia 28 de junho de 2019. Os resultados serão divulgados da seguinte forma:

1. Lista de nomes dos candidatos aprovados;
2. Notas da Prova de arguição em ordem classificatória, por número de inscrição;

7 Interposição de recurso

O prazo para interposição de recurso é de dois (02) dias úteis a partir da data de publicação dos resultados. Para interposição de recurso o candidato deverá comparecer na Secretaria da CPG-IB para fundamentar a solicitação de recurso por escrito ou enviar. Serão aceitas as interposições de recursos por e-mail (coordeco@unicamp.br com cópia para pgibsel@unicamp.br) de candidatos que fizeram a prova à distância.

Não haverá revisão de notas de provas individuais.

Os resultados dos recursos interpostos serão divulgados na página do PPG-Ecologia da UNICAMP até o dia 03/07/2019.

8 Informações complementares

O processo de aplicação e avaliação das provas e a divulgação dos resultados são de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo indicada pela CPPG-Ecologia.

A realização da inscrição implica em concordância do(a) candidato(a) aos termos do presente edital.

O ingresso no Programa de Pós-graduação não implica em compromisso de concessão de bolsa de estudo. A concessão de bolsa se dará por iniciativa e responsabilidade do PPG-

Ecologia e obedecendo a disponibilidade e critérios determinados pelas agências de fomento e pela Instrução Normativa 08 do PPG-Ecologia.

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela CPPG-Ecologia.

9 Instruções para matrícula

Os(as) candidatos(as) aptos para matrícula deverão apresentar os documentos solicitados pela Diretoria Acadêmica da Unicamp (DAC), nas datas previstas no Calendário da DAC.

Para realização da matrícula é necessário ter defendido o mestrado. O candidato aprovado poderá solicitar adiamento da matrícula para o semestre subsequente, a qual será analisada pela CPPG-Ecologia. Em caso de deferimento, o candidato manterá sua aprovação (e nota), mas perderá sua classificação. A reclassificação do candidato ocorrerá no semestre em que for feita a solicitação para ingresso, devendo o mesmo concorrer às vagas disponibilizadas para aquele semestre.